

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e sete minutos (9h7min), do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (8/5/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Trigésima Sexta (36ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAM DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **SARGENTO NOVANDIR** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 215/2025 do Gabinete do Prefeito, que encaminha as justificativas de impedimento das emendas impositivas da LOA 2025.** **Às nove horas e vinte e dois minutos (9h22min),** o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores **VITOR HUGO** e **SARGENTO NOVANDIR** utilizaram a Tribuna. Os Vereadores **LUAN ALVES, WELTON LEMOS** e **ANSELMO PEREIRA** solicitaram o registro em Ata das Presenças Honrosas do Pastor Romeu Ivo de Almeida, sua esposa Pastora Vone e seu filho Roni. **Apresentaram matérias: MARKIM GOYÁ, Projeto de Lei Complementar** que altera a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia; **LUAN ALVES,** requerimentos endereçados à SEINFRA e à SET; **WILLIAN VELOSO, Projeto de Lei** que institui o Dia da Acessibilidade Digital no Município de Goiânia; **KÁTIA MARIA, Projeto de Lei** que institui o "Selo Empresa Amiga do Cuidado", destinado a reconhecer empresas que abonem faltas de seus empregados e empregadas para acompanhamentos de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade, em atendimentos de saúde ou compromissos escolares, **Projeto de Lei** que autoriza o município a pactuar nos contratos com a administração pública que as empresas serão obrigadas a ter

política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as; **DANIELA DA GILKA**, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Selo "Empresa Parceira da Segurança Pública" no Município de Goiânia e dá outras providências; **ROSE CRUVINEL**, requerimentos endereçados à Prefeitura, à SME (solicita informações sobre a obra do CMEI do Parque Atheneu II) e à SEINFRA; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA e à SET; e **CORONEL URZÊDA**, requerimento endereçado à SEINFRA. **Às nove horas e cinquenta e um minutos (9h51min)**, o Senhor Presidente em exercício, Vereador **ANSELMO PEREIRA**, passou para a Ordem do Dia. Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025**, de autoria da **MESA DIRETORA**, que regulamenta o Art. 138, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, no que tange à proposição e à execução de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual, com com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 1ª votação. O Projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão Mista. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2022**, de autoria do Vereador **WILLIAN VELOSO**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis a frequentadores em "Shopping Centers" e estabelecimentos similares no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Direitos do Consumidor, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - votação simbólica. O Autor apresentou emenda, que foi acolhida e, por conseguinte, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise da legalidade e constitucionalidade da aludida emenda. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2023**, de autoria do Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a denominação da Coordenadoria da Guarda Ambiental da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia para Coordenadoria de Guarda Ambiental GCM Hamilcar Antônio Vieira da Silva e dá outras providências, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Denício Trindade, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. **Às dez horas e dez minutos (10h10min)**, o Presidente em exercício, Vereador **ANSELMO PEREIRA**, suspendeu a presente Sessão para o uso da Tribuna Livre, a pedido do Vereador **FABRÍCIO ROSA**, para que **Manu Jacob**, Professora da Rede Estadual de Educação, discursasse sobre sua luta feminista anti-racista. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 2.327/2025 do Vereador **Willian do Armazém**; 2.328/2025 do Vereador **Welton Lemos**; 2.334, 2.335 e 2.336/2025 do Vereador **Vitor Hugo**. **01 (um) requerimento foi encaminhado à Diretoria Legislativa** para ser inserido em pauta. **30 (trinta) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Os Vereadores DR. GUSTAVO, FABRÍCIO ROSA, IGOR FRANCO, LUCAS KITÃO e LUCAS VERGÍLIO estiveram presentes na Sessão** ,

de maneira remota (online). **Às dez horas e trinta e cinco minutos (10h35min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador PROFESSOR EDWARD, reabriu e encerrou a presente sessão**, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 13/5/2025, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 13/05/2025 19:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 137721

Código de Autenticação: 10a94fd84a